PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 547, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivo da Resolução nº 419, de 20 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 419, de 20 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os servidores nomeados para cargos efetivos ou em comissão da Câmara Municipal de Timóteo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, poderão dirigir veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação e autorização expressa do Presidente."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2ª Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ªº Secretária

Fred Gualberto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submetemos à deliberação dos Nobres Pares visa a maior flexibilidade no serviço de transporte bem como a economicidade.

Sendo assim, esperamos contar com a aquiescência dos colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2ª Vice-Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Fred Gualberto
2º Secretário